

CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 008/2020

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, por videoconferência conforme Resolução 010/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, OMAR AKEL, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, e o Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER. **PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 16.516.766-0 – Terceiro termo aditivo ao contrato de concessão nº 047/2009 – Ferry Boat - Diretor Relator: Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM II** - Protocolo nº 16.512.568-1 – Equilíbrio financeiro e manutenção do serviço de transporte coletivo metropolitano – pandemia COVID-19 – Diretor Relator: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM III** - Protocolo nº 16.515.641-2 – Prorrogação de prazo para pagamento da taxa de regulação – pandemia COVID – 19 - Diretora Relator: Daniela Janaina Pereira Miranda; **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Diretor Presidente passou a palavra ao Diretor Jurídico, relator do ITEM I, que solicitou a retirada do processo de pauta, porque o mesmo permanece no DER para atendimento ao solicitado pela Gerência Jurídica, quanto à necessária instrução documental. Ato contínuo, o Diretor Presidente, passou a palavra à Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, relatora do ITEM II, que apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU: I - Pela flexibilização da gestão financeira do serviço de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, pela COMEC, órgão gerenciador, durante o período emergencial provocado pela pandemia do Corona Vírus – COVID 19; II - Pela contratação imediata de uma consultoria para a realização de uma Revisão Tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba - RMC. O voto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor com as duas deliberações. Dando continuidade, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, passou ao ITEM III, apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e VOTOU pela Prorrogação do Pagamento das

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná

R. Euripedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br

1 | 2

Taxas de Regulação dos Concessionários e/ou Permissionários de Serviços Públicos delegados por esta AGEPAR, que estejam adimplentes, mediante solicitação, por um prazo de 60 dias, sem multas ou juros, a partir da data original do vencimento referente aos meses de março e abril, e que deverão ser pagas cumulativamente com as parcelas referentes aos meses de maio e junho. Esta medida entra em vigor a partir da publicação de Resolução no endereço eletrônico desta Agência Reguladora. Aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. Finalizando o Diretor Presidente passou ao ITEM IV – Assuntos Gerais: a) Protocolo 15.723.040-9 – Cronograma de Investimentos do Contrato de Concessão Rodoviário 074/1997 entre o Estado do Paraná e DER e a Caminhos do Paraná. Solicitou à Gerência de Fiscalização e Qualidade de Serviços uma breve explanação do processo. O Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços, Newton Merlin de Camargo, informou que o cronograma vigente não está sendo cumprido pela Concessionária Caminhos do Paraná. Informou também, que o Poder Concedente (DER/PR) emitiu auto de infração contra a Concessionária pela não execução de obras. Foi citada a urgência que o caso requer, tendo em vista o final do contrato de concessão em novembro de 2021. A Assessora técnica, Giselle de Andrade Colle, relatou breve histórico do processo, atentando para necessidade de análise jurídica. O Diretor-Presidente, solicitou que os Diretores sejam notificados para conhecimento do teor do processo e o mesmo seja enviado a Gerência Jurídica para análise e considerações dos questionamentos da Gerência de Fiscalização e Qualidade de Serviços. Aprovado pelo Conselho Diretor. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

OMAR AKEL

Diretor Presidente

IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Diretor Jurídico

DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA

Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria

ERNESTO BRANDALIZE NETO

Chefe de Gabinete

HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER

Secretária

AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná

R. Euripedes Garcez do Nascimento, 1004, Ahú – Fone: (41) 3210-4800 – CEP 80.540-280 Curitiba – PR

www.agepar.pr.gov.br

2 | 2